José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1454/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1330/2018;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apuração dos fatos relatados no procedimento nº 035/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Sarandi, 03 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal